



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII-Nº. 168-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ENTRE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO E A COMISSÃO DE APOIO À TRANSIÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, compareceram, no Plenário de Sessões da Câmara de Vereadores de Passa e Fica, localizado na Rua Antônio Cleofas da Silva, nº 81, Centro, Passa e Fica/RN, os membros da Equipe de Transição de Mandato indicada pelo Prefeito Eleito de Passa e Fica/RN, Leonardo Moreira Lisboa, Adriana Maria de Melo Moreira Lisboa e Marília Moreira Lisboa, juntamente com os membros da Comissão de Apoio à Transição, nomeada pela Portaria nº 080/2016-GP, de 09 de novembro de 2016, José Elson de Lima Alves, Elizabete de Lima Sousa, Euclides Pinto Ferreira, Jailson Percílio de Oliveira, Maria Célia Félix Soares, Rodolfo Claudio da Silva, Theone Vicente Balbino dos Santos, Willian Davi de Queiroz Medeiros e Winston José Pessoa Félix, para participarem da Segunda Reunião entre a Equipe de Transição de Mandato e a Comissão de Apoio à Transição, ausentes os membros Francisco Pinto Ferreira e Francisco Dias de Oliveira. Foi declarada aberta a reunião, passando-se a apreciar os dados, informações e documentos trazidos pelos membros, cujo prazo ficou estipulado na reunião passada como sendo para hoje; o senhor José Elson de Lima Alves passou a apresentar os seguintes documentos: Relação dos Servidores Estáveis (art. 4º, inciso VIII, a); Relação de Servidores Não Estáveis (art. 4º, inciso VIII, b); Relação dos Servidores Admitidos por Meio de Concurso Público (art. 4º, inciso VIII, c); Relação de Pessoal Admitido por Prazo Determinado (art. 4º, inciso VIII, d); Relação dos Concursos Públicos Homologados Dentro do Prazo de Validade (art. 4º, inciso IX); Relação dos Titulares dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta do Município (art. 4º, inciso XVII); o membro deixa de apresentar a documentação do inciso XV, justificando que o pedido da relação de precatórios já foi devidamente protocolado junto ao Tribunal Regional do Trabalho, no entanto, este ainda não respondeu o pedido; já com relação à informação do item XIII do art. 4º, verificou-se que no momento não existem folhas de pagamento não quitadas, contudo, a informação completa só será possível ser apresentada no final do exercício de 2016, quando a última folha de pagamento for gerada. O senhor Jailson Percílio de Oliveira passou a apresentar a Relação de Contratos em Execução, com Termos de Vigências Posteriores ao Exercício de Fim de Mandato (art. 4º, inciso XII). O senhor Willian Davi de Queiroz Medeiros justificou a impossibilidade de trazer o documento do inciso XIV sob sua responsabilidade em virtude de não ter obtido resposta do Setor de Infraestrutura em tempo hábil para esta reunião. O senhor Rodolfo Claudio da Silva apresentou a Relação dos Convênios em Execução, com Termos de Vigências Posteriores ao Exercício de Fim de Mandato (art. 4º, inciso XIII). Em seguida, o membro passou a apresentar as cópias dos empenhos relativos aos restos a pagar referentes aos exercícios anteriores e ao exercício de encerramento de mandato (art. 4º, inciso III), complementando a documentação apresentada na reunião anterior. O senhor Euclides Pinto Ferreira passou a apresentar o Certificado de Regularidade Previdenciária do município de Passa e Fica para comprovar o atendimento ao disposto no inciso XIX do art. 4º. Com relação ao relatório circunstanciado de que trata o inciso XX, o membro pediu mais prazo para realizar a entrega dado o volume do relatório. Conferida a documentação apresentada e achada conforme, passaram a deliberar sobre a distribuição dos itens que deverão ser providenciados e entregues na próxima reunião, da seguinte forma: o senhor José Elson de Lima Alves ficará responsável pelo levantamento das informações contidas nos incisos XV do art. 4º da Resolução nº 034/2016-TCE; o senhor Willian Davi de Queiroz Medeiros ficará responsável pelo levantamento das informações contidas no inciso XIV do art. 4º; o senhor Rodolfo Claudio da Silva ficará responsável pelo levantamento das informações contidas nos incisos X e XXI do art. 4º; o senhor Euclides Pinto Ferreira Neto ficará responsável pelo levantamento das informações contidas no inciso XX do art. 4º; a senhora Maria Célia Félix Soares ficará responsável por trazer os regimentos internos dos Conselhos de Alimentação Escolar e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; e as senhoras Theone Vicente Balbino dos Santos e Elizabete de Lima Sousa ficarão responsáveis por colher informações sobre a existência de regimentos internos nos Conselhos Municipais vinculados a suas respectivas áreas. E sendo só o que se tem para apresentar na presente reunião, aprazou-se a realização da próxima para o dia oito de dezembro, quinta-feira, às catorze horas, no Plenário de Sessões da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião. Eu, _____, José Elson de Lima Alves, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta reunião.

Adriana Maria de Melo Moreira Lisboa
Membro da ETM
Marília Moreira Lisboa
Membro da ETM
José Elson de Lima Alves
Coordenador da CAT
Elizabete de Lima Sousa
Membro da CAT
Euclides Pinto Ferreira
Membro da CAT
Jailson Percílio de Oliveira
Membro da CAT
Maria Célia Félix Soares
Membro da CAT
Rodolfo Claudio da Silva
Membro da CAT
Theone Vicente Balbino dos Santos
Membro da CAT
Willian Davi de Queiroz Medeiros
Membro da CAT
Winton José Pessoa Félix
Membro da CAT

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE 013/2016

No extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial do Município, edição extra nº 166 de Terça Feira, 22 de Novembro de 2016, onde lê-se: QUANTIDADE ADITIVADA: R\$ 20.900,09 (vinte mil e novecentos reais e nove centavos) que corresponde ao percentual de 45,47 (quarenta e cinco vírgula quarenta e sete centavos). Leia-se: QUANTIDADE ADITIVADA: R\$ 20.900,09 (vinte mil e novecentos reais e nove centavos) que corresponde ao percentual de 45,47 % (quarenta e cinco vírgula quarenta e sete por cento).

Passa e Fica/RN, 22 de Novembro de 2016.
Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2016 NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica - RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação da administração da Câmara Municipal de Passa e Fica -rn, notadamente ao que se refere o art. 4º da resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para efeito da transição administrativa:

COORDENADOR:
LÚCIA MARIA DE SOUZA

MEMBROS:
VINICIUS LEITE DE CASTRO MEDEIROS
SUZANA DE LIMA SOUSA
AECIO DA ROCHA PEREIRA
LÚCIA MARIA DE SOUZA

Parágrafo único. A equipe prevista no "caput" deste artigo será coordenada pela senhora LÚCIA MARIA DE SOUZA.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente a ser eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação da nova legislação.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passa e Fica - RN, 25 de Novembro de 2016.
FRANCISCO PINTO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO